



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - **RUBRICADO**

LEI Nº 340/98

Em. 11/11/98

N.º 01

Inbrensa Roidre
Dispõe sobre a denominação de Ruas em Bacaxá – 1º distrito de Saquarema.

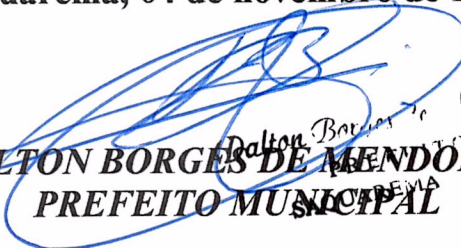
O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Ficam denominadas as Ruas situadas em Bacaxá 1º Distrito de Saquarema.

- **Rua Daniel Rodrigues**, antiga Rua Existente que inicia-se na Av. Saquarema com entrada no antigo Bambuzal e termina na Rua Existente final da Loja Nosso Lar.
- **Rua Athayde Rodrigues da Silva**, antiga Rua “A” que inicia-se na Rua Daniel Rodrigues e termina no sítio de Maria Nunes dos Santos.
- **Rua Rosa dos Santos Figueiredo**, antiga Rua “B” que inicia-se na Rua Daniel Rodrigues e termina no Sítio de Maria Nunes dos Santos.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de novembro de 1998.


DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

